

(horário de Cuiabá), para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2021.

Em razão da pandemia COVID 19, a audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Facebook página: <https://www.facebook.com/prefeituradebaraooficial>. Este Edital será publicado no site: <https://www.baraodemelgaco.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Barão de Melgaço/MT, 18 de fevereiro de 2022.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal de Barão de Melgaço

CNPJ 03.507.563/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO 03/2022**

O município de Barra do Bugres – MT inscrito no CNPJ: 03.507.522/0001-72, torna público a ADESÃO/CARONA 03/2022 DA ATA DE REGIS-

TRO DE PREÇO N° 08/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2021 – DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAI – AMESP/MG, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: WR CALÇADOS EIRELI inscrita no CNPJ sob n°.: 25.369.684/0001-24. Valor total contratado: R\$138.506,20 (Cento e trinta e oito mil e quinhentos e seis reais e vinte centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (065)3361-3868 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres/MT, 18 de fevereiro de 2022

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 026/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022 OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço 1.1. Futura e Eventual Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, para atender Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Barra do Garças MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O **Município de Barra do Garças**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o n° **03.439.239/0001-50** com sede administrativa a Rua Carajás, n° 522 – Centro Sul, representado pelo seu prefeito municipal, Sr. **Adilson Gonçalves de Macedo**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade n° 1287678 SSP/MT e do CPF n° 307.340.371-04, residente e domiciliado à Rua 10, quadra 12, lote 03, jardim Toledo na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF n° **03.716.848/0001-00**, estabelecida Rua Sacramento, n° 5531, sala A, CEP 76.876-232, Bairro Setor 09, município de Ariquemes/RO, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor **VALDIR VIEIRA AMARO**, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Perimetral Leste, n° 485, Setor 09, CEP 76.876-219, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, Carteira de Identidade n° 453981 SSP/RO, CPF n° 608.897.301-30, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n° 10.520/2002, e Decreto Municipal n° 4.601/2021, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo n° 016/2022, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições: **1. DO OBJETO** 1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços ofertados para o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, para atender Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Barra do Garças MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos. 1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993. **2. DOS PREÇOS** 2.1 - O preço para 1.1. Futura e Eventual Aquisição de Brinquedos Pedagógicos, para atender Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Barra do Garças MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme segue:

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
77040	CONJUNTO DE 6 ARAMADOS 6 PECAS FAIXA ETERIA: PARTIR DE 3 ANO COMPOSIÇÃO: CONJUNTO DE 6 ARAMADOS EM BASE COLORIDA DE MADEIRA: TRIANGULAR, ONDULAR, ACROBÁTICO, MONTANHA RUSSA, ESPIRAL E ENTRELACADO	UNIDADE	CARLU	30,0000	100,0000	3.000,00
Total Fornecedor: R\$						3.000,00

3 - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma; não sendo admitida a sua prorrogação, conforme Art. 15. § 3º, inciso III da Lei n° 8.666/93 e Art. 11 do Decreto n° 2455/2013.

3.2 - O prazo para a entrega dos materiais, objeto desta licitação é de até **30 (trinta)** dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

3.3 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigado a adquirir o produto registrado**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições; nos termos do Art. 15, § 4º da Lei n° 8.666/93 e Art. 15 do Decreto n° 2455/2013.

3.4 - A presente Ata só terá eficácia depois da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

4 - DA CONTRATAÇÃO.